

## PORTARIA Nº 63/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando os dispositivos legais sobre a designação para o exercício de cargo e/ou função de Livre Provisão na composição do Quadro de Pessoal deste Conselho.

Considerando o item 06 do Plano de Cargos e Salários em vigor, no qual os Empregos em Comissão destinados às funções de Direção ou Assessoramento Superior da Presidência podem ser providos por profissionais externos a este Conselho contratados dentro de suas respectivas áreas de atuação visando assessorar ao Presidente.

Considerando o Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA: (...) XXXI – gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa”

Considerando os termos do processo 372121/2019, onde consta a solicitação de correção das Portarias de Nomeação dos empregados em comissão.

RESOLVE:

1- Revogar parcialmente a Portaria 116/2018, informando no presente documento o valor da remuneração praticado aos empregos em comissão à época da contratação da Sra. Alane Gláucia Brito Cruz, qual seja, o valor de R\$ 6.320,00 (Seis mil trezentos e vinte Reais) além dos benefícios aplicáveis aos empregados efetivos de acordo com o PCS atualmente vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 13 de Março de 2020.



---

RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS  
/ice-Presidente No Exercício Da Presidêr